



10º Encontro Internacional de Política Social
17º Encontro Nacional de Política Social
Tema: *Democracia, Participação Popular e Novas Resistências*
Vitória (ES, Brasil), 27 a 29 de agosto de 2024

Eixo: Serviço Social: Fundamentos, Formação e Trabalho Profissional

Política de meio ambiente, licenciamento ambiental e trabalho profissional

Resumo:

Este trabalho resulta de projeto de extensão executado em 2023, cujos objetivos versavam em um alinhamento das competências técnico profissionais do trabalho profissional do assistente social em processos relacionados ao Licenciamento Ambiental com recorte nas áreas de petróleo e gás. O projeto se desenvolveu em três etapas, planejamento, divulgação/preparação e dois encontros presenciais, cujo segundo encontro contou com quatro assistentes sociais que atuam diretamente nesta área específica. Foram destacadas e comentadas as falas das profissionais acerca de seus campos profissionais, das ações realizadas e das relações com o serviço social e o direcionamento para a perspectiva hegemônica do projeto ético político profissional.

Palavras-chave: Política de Meio Ambiente; licenciamento ambiental; serviço social

Environmental policy, environmental licensing and professional work

Abstract:

This work is the result of an extension project carried out in 2023, whose objectives were to align the technical professional skills of the social worker's professional work in processes related to Environmental Licensing with a focus on the areas of oil and gas. The project developed in three stages, planning, dissemination/preparation and two face-to-face meetings, the second meeting of which included four social workers who work directly in this specific area. The professionals' speeches about their professional fields, the actions carried out and the relationships with social services and the direction towards the hegemonic perspective of the professional ethical political project were highlighted and commented.

Keywords: Environmental Policy; environmental licensing; social service

Introdução

O ponto de partida para o presente trabalho é o projeto de extensão 'O Licenciamento ambiental do petróleo e gás como espaço sócio-ocupacional do serviço social' em que a centralidade passa pelo reconhecimento e ocupação de um espaço sócio-ocupacional ainda pouco consolidado para os assistentes sociais. O projeto foi contemplado com uma bolsa de extensão pelo Edital PROEX 2023 BOLSA Ações Novas da Universidade Federal Fluminense e está vinculado ao Núcleo de Estudos e Pesquisas Socioambientais (NESA/UFF).

O projeto buscou um apresentar e dialogar com assistentes sociais que trabalhem em ações e processos relacionados ao Licenciamento ambiental de petróleo e gás para apresentar essas possibilidades a outras profissionais que tenham interesse/busquem se inserir nesse espaço sócio-ocupacional. Nesse sentido, objetivo geral do projeto foi um alinhamento das competências técnicas profissionais com as demandas deste campo de trabalho.

A particularidade dessa proposta é demarcada pelo recorte de um tipo específico de licenciamento ambiental, a de petróleo e gás. A escolha se dá por ser a indústria do petróleo e gás a principal atividade econômica da região, em especial no âmbito da Bacia de Campos. Nesse tipo de licenciamento ambiental o órgão fiscalizador é o IBAMA. A escolha da Bacia de Campos se justifica, pois, o Instituto de Desenvolvimento Regional e Ciências da Sociedade da Universidade Federal Fluminense está no coração da região da Bacia de Campos e, historicamente, recebe alunos e forma assistentes sociais da e para a região.

No cenário da Bacia de Campos, são quatro as petrolíferas que obtiveram licença ambiental: Petrobrás, Equinor, Shell e Petrorio, sendo essas empresas que financiam esses projetos. Foi elaborado um Programa de Educação ambiental da Bacia de Campos (PEA-BC¹) como medidas compensatórias condicionante para a obtenção da licença. Essas medidas são voltadas para os segmentos com maior vulnerabilidade em relação aos impactos causados pela instalação e operação dos empreendimentos/atividades da indústria de petróleo e gás da Bacia de Campos. (MISCALI, 2021)

¹ <http://www.pea-bc.ibp.org.br/>

Dentro desse programa foram elaborados projetos de educação ambiental que são orientados pela nota técnica IBAMA/DILIC, em que os objetivos a serem alcançados são: favorecer a emancipação de mulheres relacionadas à cadeia produtiva da pesca artesanal, promoção da participação da gestão pública de jovens e lideranças comunitárias por meio de organização comunitária, atuação com comunidades quilombolas para o fortalecimento de identidades de resistência, promoção de discussão pública com jovens, adultos e idosos do processo de distribuição e aplicação de royalties do petróleo.(IBAMA, 2010)

O projeto de extensão realizou dois encontros no mês de outubro de 2023. O primeiro, uma apresentação da Política de Meio Ambiente, o serviço social. No segundo encontro foram convidadas assistentes sociais que atuam profissionalmente em processos de licenciamento ambiental, tanto das empresas que solicitam as licenças quanto nos projetos de compensação e mitigação após a concessão da licença ambiental.

Inicialmente, foi criada uma conta na rede social Instagram para a divulgação do projeto e engajamento de assistentes sociais e estudantes de serviço social para as atividades. Assim, possibilitada de maneira mais eficaz a visibilidade e interação com o público-alvo do projeto. Como material de trabalho para o primeiro encontro foi produzido uma cartilha em PDF “Política de Meio Ambiente, Licenciamento Ambiental e Serviço Social” a ser distribuída para os participantes e disponibilizada na rede social do projeto. Já na segunda oficina o conteúdo trabalhado foram as apresentações orais das assistentes sociais convidadas, que foram gravadas e o conteúdo dessas falas das assistentes sociais é comentada nesse artigo.

Desenvolvimento

Política de Meio Ambiente, licenciamento ambiental e serviço social

No Brasil, a questão ambiental, dentre as mais variadas formas de expressão da questão social, tem um trato de Estado de longa data. A lei 6938, Política Nacional de Meio Ambiente é de 31 de agosto de 1981, promulgada ainda no período da Ditadura Civil Militar, mas que foi ajustada à Constituição de 1988 no artigo 225, no capítulo IV do Título VIII (Da Ordem Social) e seguiu com regulamentações após esse período. O objetivo descrito na Política Nacional de Meio Ambiente é a ‘preservação, melhoria e

recuperação da qualidade ambiental propícia à vida, visando assegurar, no país, condições ao desenvolvimento socioeconômico, aos interesses da segurança nacional e à proteção da dignidade da vida humana.

A Política Nacional de Meio Ambiente institui alguns instrumentos para sua operacionalização. O licenciamento ambiental é um desses instrumentos. Sua finalidade é proporcionar um acompanhamento dos empreendimentos/atividades potencialmente poluidores e/ou que cause ameaças a modos de vida de povos tradicionais. Todo o processo de obtenção de licença ambiental para construir empreendimentos e operar atividades que tragam riscos ambientais tem uma parte importante denominada socioeconomia, que avalia os impactos no ambiente que se apresentam nas comunidades que habitam as regiões impactadas pelo empreendimento/atividades como expressões da questão social.

São as proponentes do empreendimento/atividade quem financiam as consultorias e assessorias para elaboração de EIA-RIMA e as medidas de monitoramento, mitigação e compensação. E cabe ao órgão fiscalizador do poder, seja do ente federal, estadual ou municipal, conceder a licença ambiental e validar as medidas. Nesse sentido, há dois momentos para a obtenção de licença ambiental, o pré e o pós licença.

Nesse processo há, no mínimo dois entes diretamente envolvidos, o proponente do empreendimento e o órgão fiscalizador, em muitos casos há um terceiro ente envolvido que é quem executa às ações de monitoramento, mitigação e/ou compensação, essas ações, quando ordenadas são pagas pelo proponente do empreendimento.

Há possibilidades para o trabalho do assistente social em todos os entes envolvidos e nos processos tanto de pré quanto de pós licença, evidenciando assim o caráter contraditório do serviço social. Este particular arranjo institucional que é estabelecido pela política de Meio Ambiente se expressa em múltiplas contradições. Ponto central para o entendimento dessas triangulações é a compreensão de como funciona o processo de licenciamento ambiental um instrumento essencial da Política de Meio Ambiente para a garantia de um ambiente equilibrado, impondo limites para empreendimentos poluidores, e para as necessárias compensações, mitigações e monitoramento dos impactos ambientais causados pelo empreendimento.

Com o pedido do licenciamento para algum empreendimento poluidor há a solicitação para a elaboração de um Estudo de Impacto Ambiental (EIA) o que gera um Relatório de Impactos Ambientais (RIMA), estes documentos apresentam os impactos, físicos, biológicos e sociais que afetam os territórios delimitados para o empreendimento.

Há ainda antes da obtenção da licença, a depender do tamanho e do impacto do empreendimento, a necessidade de realização de audiências públicas com mobilização dos sujeitos que serão impactados pelo empreendimento. Essas audiências são convocadas e conduzidas pelo órgão fiscalizador, que determina onde e como devem ocorrer as audiências, com poder total de decisão sobre os procedimentos e convidados à audiência. Entretanto, elas são organizadas e financiadas pela instituição demandante da licença, cabendo a este a mobilização e engajamento dos convidados e representações da sociedade civil. Na dinâmica da audiência, há a apresentação do projeto do empreendimento, do EIA-RIMA e após essas apresentações há ponderações de representações da sociedade civil e participantes em geral. Essas audiências públicas geram relatórios que são considerados pelo órgão regulador estatal para a decisão sobre a concessão da licença ambiental.

Após esses processos, o órgão regulador estatal analisa todos os documentos, o relatório da audiência pública e apresenta um parecer técnico, concedendo ou não a licença para o empreendimento e nos casos de concessão apresenta condicionantes necessárias para a realização sejam de monitoramento, mitigação e/ou compensação ambiental. Em todo esse processo de solicitação da licença ambiental, há segmentos que estudam e analisam os impactos físicos, biológicos e sociais, este último no segmento da socioeconomia.

É justamente no âmbito da socioeconomia que se apresentam tarefas da competência profissional do assistente social, podendo atuar na instituição que demanda o projeto, na consultoria que elabora o EIA-RIMA ou mesmo nos órgãos estatais reguladores. No caso dos licenciamentos em petróleo e gás, que interessa para esse projeto, os proponentes são as empresas petrolíferas ou prestadoras de serviços da indústria do petróleo, o órgão regulador é o IBAMA e as executoras das ações de monitoramento, mitigação e/ou compensação são ONG's, Fundações privadas, fundações ligadas à universidades e outras instituições do terceiro setor. São esses

processos da pré obtenção da licença. que ofertam possibilidades profissionais aos assistentes sociais.

Empreendimentos como da indústria do petróleo e gás causam grandes impactos e transformações. Ao mesmo tempo que se estabelecem como motores de desenvolvimento com crescimento na cadeia de empregos e nos royalties recebidos pelas cidades impactadas, também aceleram a emergência de expressões contemporâneas da questão social, formando grandes nichos de desigualdade nos territórios impactados. (ALCANTRA, 2017)

As mitigações, compensações e monitoramentos ambientais são estabelecidas como condicionantes para a obtenção das licenças de instalação e operação dos empreendimentos são estabelecidas como direito constitucional estabelecido na Política de Meio Ambiente. Entretanto, possuem algumas particularidades importantes, a principal é que os recursos para a execução da mitigação são dos responsáveis pelo empreendimento, ou seja, das empresas poluidoras sendo executadas por terceiros e fiscalizadas pelo Estado, através do órgão regulador, nesse caso o IBAMA.

Assim é fundamental desvelar as relações sociais que se escamoteiam em todo esse processo com objetivo reconhecer a questão social por suas expressões e as relações de classe que estão presentes. A ação profissional é estabelecida a partir do caráter contraditório do serviço social no processo de reprodução das relações sociais:

Como as classes só existem em relação, pela mútua mediação entre elas, a atuação do assistente social é necessariamente polarizada pelos interesses de tal classe, tendendo ser cooptada por aqueles que tem uma posição dominante. (IAMAMOTO e CARVALHO, 2000, p. 75)

A opção teórica que fundamenta esse trabalho considera a tese de Marilda Iamamoto e Raul de Carvalho do caráter contraditório serviço social nos processos de reprodução das relações sociais. Sendo assim, há que se buscar nos fundamentos da profissão nas bases teórico-metodológicas, no arcabouço técnico-operativo e na perspectiva ético-política que orienta o trabalho profissional do assistente social. O desafio em trazer os fundamentos do serviço social para um campo que não é de atribuição privativa do assistente social, se apresenta em possibilidades de reais de ampliar o campo do exercício profissional permitindo uma maior inserção de egressos no mercado de trabalho.

As assistentes sociais também desempenham um papel contínuo no

monitoramento e avaliação dos impactos sociais ao longo do ciclo de vida do projeto. Elas atuam como mediadoras das comunidades locais, promovendo a justiça social e ambiental e garantindo que os interesses das comunidades sejam considerados no processo de licenciamento. Educação e Sensibilização. Essa ponderação nos leva à reflexão de Yamamoto:

As condições e relações sociais que circunscrevem o trabalho da assistente social atribuem à profissão uma dimensão política por excelência, que não se confunde com militância político-partidária. Apoiar-se no fato de seu trabalho realizar-se inscrito em relações de poder, inerentes às relações sociais entre classes que estruturam a sociedade capitalista. (IAMAMOTO, 2006, p. 146)

Neste caso, desempenham um papel na educação e sensibilização das comunidades locais sobre questões ambientais e seus direitos em relação ao licenciamento ambiental. A atuação profissional no campo do licenciamento ambiental, sob os preceitos do projeto ético-político da profissão, é o diferencial para garantir que os projetos sejam implementados de maneira a considerar os direitos dos sujeitos impactados. Para alcançar esses objetivos deve-se pautar a ação sob as bases do Código de Ética profissional, a Lei de regulamentação da profissão e as Diretrizes curriculares para a área de Serviço Social formulada pela ABEPSS

O Projeto de Extensão

O projeto se iniciou a partir de abril de 2023 com a obtenção da bolsa de extensão por meio do Edital PROEX 2023 BOLSA Ações Novas da Universidade Federal Fluminense, executado em três etapas: planejamento, divulgação/preparação e realização dos encontros. A primeira etapa de planejamento se deu com a inserção da bolsista e a preparação das etapas seguintes. Iniciamos nosso processo de construção do trabalho com as primeiras reuniões da nossa frente LASESO (Licenciamento Ambiental e Serviço Social), debatendo e compartilhando ideias de como realizar o projeto.

Para a divulgação foi criada uma conta na rede social Instagram como forma de tornar mais eficaz a visibilidade e a interação com o público que buscamos. Para a criação foi colocada em prática o levantamento de ideias das reuniões, dentre tais ideias inclui-se a sigla LASESO, caracterização do perfil, processo de criação da logo do projeto, publicações em cards informativos, entre outros. Com o passar dos dias, investimos nas publicações e stories gerando toda uma aproximação e engajamento do

público com o projeto. Com isso, nosso perfil no Instagram recebeu uma série de interações com nosso público.

Figura 1 – Instagram Projeto LASESO



Fonte: <https://www.instagram.com/projetolaseso/>

Em seguida, produzimos também cards informativos para as publicações e cartilhas para as apresentações nos encontros como material didático com o intuito de informar e aproximar ainda mais nosso público-alvo sobre o projeto e seus reais objetivos.

Figura 2 – Cartilha “Política de Meio Ambiente e Serviço Social”



Fonte: Elaboração própria

Com as cartilhas prontas e o evento divulgado na rede social, teve início a terceira etapa, a realização dos encontros. O público alcançado nos encontros foram estudantes de serviço social da própria UFF, recém-formados do curso e assistentes sociais. A quantidade de participantes chegou a 100 pessoas. Foram utilizados para os encontros ferramentas e dinâmicas próprias de oficinas de educação popular.

O primeiro encontro foi uma aproximação geral com a temática da questão ambiental, a Política de Meio Ambiente e as possibilidades para atuação do serviço social. Nesse encontro proporcionamos uma aproximação do nosso público com os principais instrumentos do licenciamento ambiental e seus processos, como a obtenção da licença e as medidas condicionantes de mitigação dos impactos socioeconômicos que se oportunizam como um espaço de trabalho do assistente social, por meio de atividades pedagógicas e gincanas interativas sobre cada etapa do processo de obtenção do licenciamento ambiental, e ainda a realização de um sorteio para o público ao final do encontro.

O segundo encontro contou a participação de quatro assistentes sociais que atuam nesses processos. Duas assistentes sociais de uma empresa que obteve licença ambiental (Petrobrás) e outras duas de colegas que atuam em diferentes projetos do PEA-BC². Foi um debate intenso, provocador e que levou luz a muitas questões referentes a atuação profissional nesses campos. Conseguimos uma diversidade com as colegas participantes, pois estavam ali profissionais cuja atuação atravessa todas as etapas do licenciamento ambiental e de duas partes principais envolvidas a empresa poluidora, no caso a Petrobrás, e dos projetos que executam as medidas mitigadoras, no caso Pescarte³ e NEA-BC⁴.

² PEA-BC: Programa de Educação Ambiental da Bacia de Campos, é uma medida mitigadora do licenciamento ambiental instituído pelo IBAMA em 2010, por meio da nota técnica CGPEG/DILIC/IBAMA 001/010.

³ O **Projeto PESCARTE** tem como sua principal finalidade a criação de uma rede social regional integrada por pescadores artesanais e por seus familiares, buscando, por meio de processos educativos, promover, fortalecer e aperfeiçoar a sua organização comunitária e a sua qualificação profissional, bem como o seu envolvimento na construção participativa e na implementação de projetos de geração de trabalho e renda.

⁴ O **Projeto Núcleo de Educação da Bacia de Campos (Projeto NEA-BC)** tem como objetivos: incentivar e fortalecer a organização comunitária, incentivar e promover a participação popular na definição de políticas públicas, produzir e disseminar conhecimentos nas perspectivas de uma Educação Ambiental crítica e transformadora.

Figura 4 – Segunda Oficina

Fonte: Foto tirada pela equipe do projeto

No relato das profissionais, as duas primeiras que trabalham na Petrobrás, com foco na obtenção de licenças ambientais, uma profissional atua nas licenças da fase de exploratório do petróleo e a outra na fase de extração. A primeira com uma função que envolve investigar áreas potenciais para a exploração do petróleo, garantindo que os estudos sísmicos e as pesquisas necessárias sejam realizados. Sendo responsável também pela mediação em projetos de compensação ambiental, assegurando que todas as exigências sejam cumpridas para minimizar o impacto ambiental da exploração offshore.

Enquanto a outra acompanha, revisa e orienta estudos ambientais dos impactos socioeconômicos nas comunidades tradicionais ao redor dos empreendimentos elaborados por uma empresa consultora, trabalhando de forma interdisciplinar com a equipe da Petrobras. Além disso, é responsável pela organização de audiências públicas, pois embora seu contato direto com as comunidades afetadas seja limitado, ela desempenha um papel crucial na organização e viabilização dessas audiências que apresentam esses estudos à sociedade local impactada e garantindo a participação social.

Ao passo que as assistentes sociais que atuam nos Projetos de Educação Ambiental desempenham atividades distintas. No PESCARTE, a atuação está relacionada com a questão do Registro Geral da Pesca (RGP), com a dificuldade de inscrição das mulheres na pesca artesanal, que muitas vezes não são reconhecidas

legalmente. É uma ação para resgatar o reconhecimento das mulheres como trabalhadoras essenciais, utilizando a abordagem freiriana para promover uma educação crítica e emancipatória. A atuação se dá no Núcleo de Direitos e Benefícios, junto a uma advogada para oferecer orientação social e jurídica. Além disso, há um trabalho na organização comunitária e na formação política, ajudando a comunidade de pesca a se preparar para dialogar com o poder público e a conquistar seus direitos.

Quanto à atuação no Núcleo de Educação Ambiental na região da Bacia de Campos (NEA-BC), é um trabalho na construção de saberes com os grupos locais, seguindo a metodologia de ação-reflexão-ação de Paulo Freire, onde parte da realidade das comunidades, incorpora novos conhecimentos e retorna para intervir na realidade, promovendo uma educação transformadora e participativa.

Quanto às ações realizadas pelas assistentes sociais foram destacadas por elas: Organização de audiências públicas; Trabalho interdisciplinar com equipes multiprofissionais. Levantamento de dados; Realização de diagnósticos sociais e econômicos. Mobilização das comunidades; Discussões coletivas; Produção e sistematização de materiais informativos e educativos. Plano de monitoramento e avaliação; Diagnóstico, formação e intervenção em processos educativos. Todas as falas, de alguma maneira, apontaram a aplicação do arsenal instrumental aprendido na formação em Serviço Social, da aplicação dos princípios ético-políticos e teórico-metodológicos.

No que tange a relação do trabalho delas como o serviço social as profissionais destacaram capacidade de articulação, organização, mobilização e mediação Serviço Social. São ações que viabilizam a gestão democrática de políticas públicas, conforme os princípios do Código de Ética, que asseguram a universalidade de acesso aos bens e serviços. Foi citada a Lei 8662/93, que regulamentação da profissão do assistente social, especificamente o artigo 4º, incisos 1, 2, 3 e 5. Há menção do compromisso ético-político de trabalhar por transformações societárias para alcançar justiça ambiental. Foi lembrado pelas profissionais que a educação ambiental crítica também se baseia na teoria crítica do Serviço Social

Quanto ao espaço sócio-ocupacional relacionado a importante instrumento da Política de Meio Ambiente foi pontuado pelas assistentes sociais que a abrangência do campo de intervenção da profissão é ampla e afirma que esse campo, o do

socioambiental, ainda não é plenamente reconhecido como atuação dos assistentes sociais, mas que é muito importante. Houve destaque para a importância de publicar os resultados do trabalho em congressos acadêmicos e de promover a participação da comunidade de pesca, integrando ensino, pesquisa e extensão. Por fim, apontam que é acha que é um campo muito promissor para o Serviço Social.

Em publicação recente do Conselho Federal de Serviço Social, Marilda Iamamoto, ao ressaltar a centralidade da história no serviço social brasileiro assinala que orientação histórico-crítica do serviço social brasileiro, além de inédita na literatura mundial, inúmeras conquistas coletivas para a categoria que impulsionam os desafios de nosso tempo. Alguns desses desafios estão no sentido que foi apresentado pelas assistentes sociais, a saber: a imagem do serviço social vinculada aos direitos, a efetiva expansão de espaço ocupacionais na órbita das políticas públicas, ampliação de atribuições e competências da assistente social. (IAMAMOTO, 2021).

O que se percebeu com essa experiência da extensão em ir até essas assistentes sociais e trazê-las para o evento na universidade é que a conformidade da apresentação das profissionais com as reflexões recentes de Iamamoto enfatizam como há demanda para o serviço social na Política de Meio Ambiente, através do instrumento do licenciamento ambiental. Todavia a contradição para a ocupação desse espaço profissional é latente, pois da mesma forma que parece tão afinadas as falas do campo e da reflexão teórica, no artigo, a autora cita algumas políticas historicamente ocupadas pelo serviço social e outras mais recentes, entretanto não há citação à Política de Meio Ambiente.

Considerações finais

Desse modo é possível afirmar que nos processos de licenciamento ambiental há grandes possibilidades para a atuação do serviço social. Nesse sentido, há que se buscar nos fundamentos da profissão nas bases teórico-metodológicas, no arcabouço técnico-operativo e na perspectiva ético política que orienta o trabalho profissional do assistente social. O desafio em trazer os fundamentos do serviço social para um campo que não é de atribuição privativa do assistente social, se apresenta em possibilidades reais de ampliar o campo do exercício profissional permitindo uma maior inserção de egressos no mercado de trabalho.

Ao final dos encontros foi distribuído um formulário com o propósito de avaliar e discutir o real impacto no aprendizado do público-alvo presente nas apresentações e dos membros que fizeram parte da construção e realização do projeto. A atenção aos participantes foi de suma importância para a avaliação, de acordo com os comentários dos próprios. A compreensão a partir da dinâmica pedagógica se mostrou eficaz para a relação do papel da profissão dirigido pela palestra de tema Educação Ambiental nos vários aspectos e conceitos, sendo extremamente didático e garantindo nossa contribuição na aproximação direta dos alunos de forma clara e objetiva e na colaboração com o seu desenvolvimento acadêmico.

Executado no ano passado o projeto de extensão 'O Licenciamento ambiental do petróleo e gás como espaço sócio-ocupacional do serviço social' alcançou seus objetivos que era de encontrar assistentes sociais e bacharéis de serviço social que atuassem processos de licenciamento ambiental de petróleo e gás, e acabou se deparando um mercado de trabalho que começa a se desenhar relacionado à temática ambiental e à política de meio ambiente.

Foi possível perceber através das apresentações as particularidades e características da ação profissional nesses espaços sócio-ocupacionais. Das assistentes sociais da Petrobrás foi apresentado o trabalho dos primeiros contatos com os grupos sociais a serem impactas, o acompanhamento de elaboração de EIA-RIMA, a organização de audiências públicas com a populações atingidas, entre outras ações. Enquanto que as outras colegas participantes trouxeram a experiência de gestão de projetos de educação ambiental (PEA's), a realização de oficinas com populares e orientações relacionadas aos direitos desses sujeitos.

Os debates levaram a considerações que a atuação nesses espaços se configura como parte das principais demandas profissionais dos assistentes sociais, conforme sinaliza Iamamoto (2006) que apresenta três pressupostos para a análise do serviço social. A primeira é romper com uma perspectiva endógena do serviço social, a segunda é a necessidade de compreender a profissão como um tipo de trabalho especializado na sociedade e a terceira, é que esse trabalho especializado atravessa a produção e a reprodução da vida social dos sujeitos na sociedade.

Nesse sentido, foi identificado uma demanda para acompanhamento das ações profissionais nesses espaços sócio-ocupacionais que gerou um desdobramento de um

novo projeto de extensão, agora, de assessoria para as profissionais atuem nesses espaços sócio-ocupacionais para um auxílio na organização do trabalho, de alinhamento das competências técnicas profissionais com as demandas destes campos e processos de reflexão sobre uma atuação em sintonia com o projeto ético-político profissional.

Referências

ALCANTARA, Gisele de Oliveira. **O Serviço Social e as questões socioambientais: o meio ambiente como espaço de atuação profissional dos assistentes sociais**. Tese de doutorado. Programa de Pós-Graduação em Serviço Social, mimeo. UFRJ, Rio de Janeiro, 2017

BRASIL. [Constituição (1988)]. **Constituição da República Federativa do Brasil de 1988. Brasília: Presidência da República, [2016]**. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm.

BRASIL, **Política Nacional de Meio Ambiente**. Lei 6938. 1981.

BRASIL. **Regulamentação da profissão de Assistente Social**. Lei n 8662. 1993

IAMAMOTO, Marilda V. E CARVALHO, Raul de. **Relações Sociais e Serviço Social no Brasil – esboço de uma interpretação histórico-metodológica**. 3 edição. São Paulo: Cortez, 2000.

IAMAMOTO, Marilda. **Serviço Social na Contemporaneidade: trabalho e formação profissional**. 10 ed - São Paulo, Cortez, 2006.

_____. **Os desafios da profissão de Serviço Social no atual contexto de retrocessos das conquistas da classe trabalhadora**. In: CFESS. Diálogos do cotidiano – Assistente Social. Reflexões sobre o trabalho profissional. CFESS, 2021.

_____. **Os espaços sócio-ocupacionais do assistente social**. In: CFESS, ABEPSS. Serviço Social: direitos sociais e competências profissionais. CEAD/UnB. Brasília. 2009.

IBAMA, **NOTA TÉCNICA CGPEG/DILIC/IBAMA N° 01/10**. Rio de Janeiro, 13 de julho de 2010

MISCALI, Sandra Rangel de Souza. **Juventudes em cena: diálogos sobre educação ambiental e participação juvenil na bacia de campos**. Tese de doutorado. Programa de Pós Graduação em Políticas Sociais do Centro de Ciências do Homem da Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro (UENF). Mimeo. 2021.